



Ata Concurso nº 19/2022 FCN

Aberto o certame as quatorze horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de licitação, com a presença da Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 2841 de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte dois, para análise documental dos inscritos do Concurso 19/2022 FCN, cujo objeto é concurso visando a seleção de obras artístico - culturais para compor a programação e demandas dos equipamentos culturais de Navegantes, Administração Municipal Direta, Indireta e Funcional do município de Navegantes, através da Fundação Cultural de Navegantes/SC. Participam desta licitação: Marcelo Urizar – PF – itens 5, 4; Hildo Antônio de Souza – PF – item 01; Costa Leste Filmes Ltda – PJ – item 6; Maicon Viviane – item 01; one Domiciano Serafim - Artemanha – PJ - item 2; Ruan Carlos da Silva – PJ – item 2; Fabiane Assae Minura Rodriguez – PF – Item 5, 4; Rachel Yuri Kamigashima – PF – Item 5; Marcio Fulber – PJ – item 2; Daniel Henrique Pickler – PF – item 5; Maritza Clarisse Tello de Montreuil – PJ – item 1; Jesse Valmor Mariano – PF – item 1; Walery do Carmo Calafati Vicente – PF – item 5; Igor de Mello Inácio – PF – item 7; Felipe Alvaro Luiz Pereira – PJ – item 4; Igor Rangel Mendes – PF – item 4; Gabriel Carneiro – PF – item 2; Barbara Canziani Kristensen – PJ – item 7; Heber Moraes Figueredo – PF – item 7; Suellen Wagner – item 1; Josias Mercado de Matos Pimental – PJ – item 02; Elson Maykow Toledo dos Santos - PJ – itens 02, 01; Gabriela Lilian da Costa – PF – item 1; José Otávio Silva Tedesco – PJ – item 1; Bruno Thomé Tonietto – item 4 , 5; José Otávio Silva Tedesco – PJ – item 1. Após análise documental constatou-se que os participantes Jesse Valmor Mariano e Gabriela Lilian da Costa não apresentaram CND Federal. Josias Mercado de Matos Pimental apresentou CND Estadual e certificado do FGTS vencidos. Bruno Thomé Tonietto apresentou as certidões negativas em nome de pessoa física e certificado do FGTS de pessoa jurídica, não deixando claro se participará como pessoa física ou jurídica, estando habilitado para participar somente como pessoa física. José Otavio Silva Tedesco não apresentou certificado de regularidade do FGTS, pois o empregador não se encontra cadastrado na Caixa. Portanto estão inabilitados: Jesse Valmor Mariano, Gabriela Lilian da Costa, Josias Mercado de Matos Pimental, José Otavio Silva Tedesco, Bruno Thomé Tonietto (pessoa jurídica). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Momento em que encerra a sessão.

